

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.90*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$46.726,64 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	22.805,80	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE		
29	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	4.442,60	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE		
60	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL	2.745,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
70	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL	2.500,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
87	10.303.1004.2123.0000	FARMÁCIA POPULAR	2.340,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE		
91	10.303.1004.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	2.276,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
4	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.699,72	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.90**30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

6	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	5.297,52
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
105	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	2.620,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-1.699,72
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
12	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-5.297,52
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
17	10.122.1010.1058.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
30	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-4.442,60
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
37	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-22.805,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
61	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	-2.745,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.90**30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

71	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	-2.500,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
83	10.303.1004.1064.0000	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-2.276,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
84	10.303.1004.2123.0000	FARMÁCIA POPULAR	-2.340,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
137	10.846.1005.0008.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTES	-620,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sandoval José de Luna
Prefeito